PORTARIA Nº. 12.259, DE 15/05/2013.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita:

Nome	Matrícula	Período	Processo
PRISCILA REBUZZI BASTOS	23122	09/05/2013 a 02/06/2013	5785/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/05/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal